



INDICAÇÃO Nº 64/2026

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, que se faça a retirada de cabos de internet e telefonia rompidos bem como o devido realinhamento conforme a LEI 3.760/2025 na Rua Maria da Silveira Gomes, no Madrugá.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, devido aos cabos de internet e demais estarem em alguns pontos rompidos e desalinhados oferecendo riscos aos pedestres e motociclistas que trafegam no local.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.


Michael Ângelo Silva da Conceição
Vereador